19/01/2024

REDE Nº 003

Prezados,

ASSUNTO 01: CONTAGEM - TEMPO DE MAGISTÉRIO

Conforme email recebido do CGRH/CEMOV, encaminhamos para as devidas providências:
"O Centro de Ingresso e Movimentação – CEMOV, por meio deste, informa aos candidatos que a data-limite para a contagem do Tempo de Magistério é estabelecida até o dia 30 de novembro de 2023. É de suma importância que os candidatos à contratação e os docentes contratados atentem para esse prazo, pois a comprovação do tempo de magistério é um requisito fundamental no processo de inscrição nos termos da Portaria CGRH-3/2024.
Para facilitar o procedimento, disponibilizamos abaixo o modelo de declaração que deve ser utilizado para a devida comprovação do TEMPO DE MAGISTÉRIO:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO
TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por Tempo de Magistério para fins de classificação no Processo Regular de Atribuição de Aulas 2024, visando à contratação de Professor de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que o(a) Sr.(a) _____R.G. nº _____, UF _____ exerceu nesta unidade a experiência profissional de magistério, sem exclusão de qualquer tipo de evento funcional, o (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de _____
no período de ___ / ___ / _____ a ___ / ___ / _____, contando com _____ dias trabalhados. (***)

_____, ____ de _____ de 2024.

_____

Nome, assinatura cargo/função da autoridade responsável pelo órgão de RH ou pela Instituição de ensino.

(***) Conforme Comunicado CGRH de 19-01-2024, a data-limite para a contagem do Tempo de Magistério é estabelecida até o dia 30 de novembro de 2023.

Rua das Figueiras, 1245 – Jardim, Santo André – SP – (11) 4422-7000

Observa-se que o período de interrupção de exercício durante a vigência contratual não poderá ser considerado como TEMPO DE MAGISTÉRIO.

Ressaltamos que a correta e completa apresentação da declaração, juntamente com os documentos comprobatórios, é fundamental para o adequado processo de inscrição, para fins de classificação. "

Atenciosamente,

Elisabete Aparecida Novaes de Paula Ferreira
CRH